V – do saldo financeiro do convênio n.º3864, firmado em 22 de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R$60.478.829,66 (sessenta milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio n.º 3828, firmado em 30 de setembro de 2014, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R$88.055.034,24 (oitenta e oito milhões cinquenta e cinco mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 227, de 14 de julho de 2015.)
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 66)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
R$	
1301.04451132-1.107-0001-3390-0-70.1	60.478.829,66
1301.15451132-1.155-0001-4490-0-24.1	19.103.705,87
1301.15451132-1.155-0001-4490-0-25.3	5.000.000,00
1301.26122701-2.002-0001-4490-0-10.1	195,65
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695114-4.381-0001-3390-0-10.1	46.050,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181189-2.006-0001-4490-0-27.3	45.089,96
1511.06181189-4.480-0001-3390-0-27.3	13.715,00
1511.06181189-4.480-0001-4490-0-27.3	115.015,26
1511.06181189-4.512-0001-3390-0-27.3	3.600,00
1511.06181189-4.512-0001-4490-0-27.3	7.705,95
1511.10302251-4.138-0001-4490-0-27.3	23.110,69
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.20605161-4.425-0001-3390-0-10.4	500.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121273-4.495-0001-3390-0-10.1	95.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303159-4.109-0001-3390-0-10.1	8.000.000,00
2261.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	1.517,49
2261.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	5,76
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782035-1.110-0001-3390-1-70.1	88.055.034,24
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20602217-4.353-0001-3390-0-70.1	20.000,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2391.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	2.453,00
INSTITUTO DE GEOINFORMACAO E TECNOLOGIA	
2401.19122701-2.002-0001-3390-0-60.1	250.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	
2431.04127279-4.552-0001-3390-0-60.1	8.000,00
2431.15122701-2.001-0001-3390-0-60.1	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	181.784.028,53

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
R$	
1231.20605161-4.115-0001-3399-0-10.4	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451132-1.155-0001-4490-0-25.1	5.000.000,00
1301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	195,65
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1	46.050,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181189-2.006-0001-3390-0-27.1	68.200,65
1511.06181189-4.480-0001-3390-0-27.1	128.730,26
1511.06181189-4.512-0001-3390-0-27.1	11.305,95
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.12364261-4.661-0001-3390-0-10.1	95.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303002-4.024-0001-3390-1-10.1	8.000.000,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2391.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	2.453,00
INSTITUTO DE GEOINFORMACAO E TECNOLOGIA	
2401.19183228-4.013-0001-3390-0-60.1	100.000,00
2401.19573228-4.016-0001-3390-0-60.1	150.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	
2431.15122701-2.002-0001-3390-0-60.1	23.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	14.124.935,51

14 720774 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos do art. 99, parágrafo único, da Constituição do Estado, **nomeia JULIANA CAMPOS HORTA DE ANDRADE**, integrante da lista tríplice encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do OF. TJ nº 007/SEOESP/GAPRE/2015, de 11 de maio de 2015, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em vaga destinada ao quinto constitucional para a Ordem dos Advogados do Brasil.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/07/2015, pelo qual **ALEXANDRE RODRIGUES FONTES** foi nomeado para o cargo de VICE-PRESIDENTE, código VP-JC, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE RODRIGUES FONTES**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-JC, de recrutamento amplo, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4° do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:
Pela Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Minas Gerais:
Vogal: ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONÇA;
Suplente: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ROSSI;
Pelo Conselho Regional de Economia:
Vogal: ANTÔNIO DA PÁDUA UBIRAJARA E SILVA;
Suplente: PEDRO PAULO MOREIRA PETTERSEN;
Pelo Conselho Regional de Contabilidade:
Vogal: MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA;
Suplente: ORIAS BATISTA FREITAS;
Pela Associação Comercial de Minas Gerais:
Vogal: HUDSON LÍDIO DE NAVARRO;
Vogal: RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA;
Vogal: EMÍLIO CÉSAR RIBEIRO PAROLINI;
Suplente: DALMAR PIMENTA;
Suplente: GABRIEL COSTA GRECO;
Suplente: MARCELO VALADARES COUTO;
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:
Vogal: VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS;
Vogal: AFONSO GONZAGA;
Vogal: LEONARDO ABURACHID;
Suplente: LÚCIO SILVA;
Suplente: ADSON MARINHO;
Pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais:
Vogal: HELTON ANDRADE;
Suplente: SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ALVES;
Suplente: FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO;
Suplente: RUI FIDELIS DE CAMPOS JUNIOR;
Pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG:
Vogal: JOSÉ AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO;
Suplente: ISABELA CHENNA PEREZ;
Pelo Governo do Estado:
Vogal: ALEXANDRE RODRIGUES FONTES.

reconduz, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4° do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:
Pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais:
Vogal: FELIPE AUGUSTO LEMOS DE FARIA;
Vogal: FREDERICO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:
Suplente: CARLOS RAMON DE MELO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ADRIANA ARAUJO RAMOS**, MASP 1034897-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, para responder pela Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 13/07/2015 a 26/07/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/07/2015, pelo qual **DEOCLECIANO ROCHA DE SOUSA DOURADO** foi nomeado para o cargo DAI-26 ER1100100 para chefiar a 37ª Coordenadoria Regional - Januária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/7/2015, **atribui** a **ROBERT FAGNER SANTIAGO MONTEIRO**, MASP 13812474, da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100279 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/7/2015, **atribui** a **RAQUEL GUIMARÃES ARAÚJO**, MASP 1280161-9, da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100281 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/7/2015, **atribui** a **WILLIAM RODRIGO ALVES**, MASP 13824404, da Secretaria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100280 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/7/2015, **atribui** a **SALOMÃO MOREIRA FILHO**, MASP 13829783, do Cerimonial do Governador, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100408 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, MASP 11658622, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG1100291 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/7/2015, **atribui** a **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, MASP 11658622, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100217 da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALDENIR VIANNA PEREIRA**, MASP 1001394-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100018 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 12/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CARLOS HENRIQUE OTONI**, da função gratificada FGD-7 AG1100002 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 19/6/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZULEY JACINTO DE SOUSA**, MASP 905.634-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100099 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ZULEY JACINTO DE SOUSA**, MASP 905.634-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100040, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **EDGAR DE ARAÚJO MANSUR**, MASP 1389719-7, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DH1100514 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **WILTON SOARES RIBEIRO MIRANDA**, MASP 1383201-9, da Diretoria de Mediação de Conflitos Rurais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100525 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **GUSTAVO AGUIAR PINTO**, MASP 1394794-0, da Superintendência de Promoção de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100526 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **GERALDO MOREIRA DE ANDRADE**, MASP 346732-1, da Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100527 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **DHIANCESAR PINTO LOPES**, MASP 1306066-0, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DH1100513 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **BARBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS** , MASP 1394801-3, da Superintendência de Intersetorialidade, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100524 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/07/2015, **atribui** a **MARICE CERES DE SOUSA**, MASP 1100720-0, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DH1100515 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTO MENDES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100253, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br